



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2023**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins – SINDEPOL-TO, no uso de suas atribuições estatutárias, em atenção aos artigos 50, §1º, inciso I, e 82, *caput* e parágrafo único, do Estatuto Social desta Entidade de Classe, e, considerando o equívoco em relação a convocação para alteração dos artigos 61, 63 e 66 (Edital de Convocação nº 003/2023), induzido pela não atualização do Estatuto publicado no *site* do SINDEPOL-TO, alterado no dia 24 de março de 2014, conforme informação do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos, o qual alertou que os artigos 61, 63 e 66 da antiga redação estatutária correspondem, na realidade, respectivamente, aos artigos 67, 69 e 72 do Estatuto alterado;

Considerando, ainda, o caráter soberano da Assembleia Geral, nos termos do artigo 50 do Estatuto Social do SINDEPOL-TO;

**CONVOCA** os Delegados e Delegadas de Polícia filiado(a)s a participarem de **Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11/09/2023, às 14 horas e 30 minutos, em primeira chamada, e às 15 horas, em segunda chamada, a fim de deliberarem, em caráter especial, sobre a alteração dos artigos 49, §§ 1º, 2º e 3º, 67, 69 e 72, todos do Estatuto Social do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins. O encontro será presencial, na sede do SINDEPOL-TO, na cidade de Palmas-TO.**

Palmas-TO, 01 de setembro de 2023.

  
**BRUNO SOUSA AZEVEDO**  
Presidente do Sindepol